

## Gabinete de Comunicação

Nota de Imprensa n.º 010, de 20 de janeiro de 2021



o mar por tradição

### **Câmara Municipal encerra Passadiços nas Praias da Barra e da Costa Nova e Espaços e Equipamentos Públicos**

No âmbito do agravamento das medidas restritivas integradas no confinamento em vigor e no seguimento do Decreto 3-B/2021, de 19 de janeiro (artigo 35º-A), a Câmara Municipal de Ílhavo vai proceder ao encerramento do acesso público aos passadiços das Praias da Barra e da Costa Nova e, numa ação concertada com a Administração do Porto de Aveiro, igualmente o acesso aos paredões da Praia da Barra.

Além disso, serão igualmente encerrados os circuitos de manutenção e atividade física, reforçando-se também o encerramento, desde a semana passada, de espaços públicos desportivos, como os campos de jogos (ténis, basquetebol, futebol, etc.) e polidesportivos.

Deste modo, a Câmara Municipal restringe o acesso a espaços que, pela sua dimensão e características, não permitem o cumprimento da regra de segurança estabelecida para o distanciamento social (cerca de 2 metros), condicionando ainda o avolumar de situações de exceção à regra básica do Confinamento.

Face ao preocupante aumento do número de novas infeções, dos internamentos e dos óbitos, a Autarquia apela a todos os cidadãos para o cumprimento rigoroso do dever de recolhimento, já que o confinamento, o distanciamento físico, o uso de máscara e a higienização das mãos, são as melhores formas de mitigar a propagação do COVID-19, devendo os contactos entre pessoas e a livre circulação manterem-se no nível mínimo indispensável.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, Fernando Caçoilo, reitera a mensagem e a preocupação da Autarquia desde março do ano passado: «a restrição de determinados direitos, como a livre circulação, é um mal menor para salvar um bem maior que é a saúde pública e a vida de todos nós. Por isso, se não for imprescindível e inadiável, é importante não sair de casa».